

Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 150/2014 ao Convênio nº 094/2014 Processo Administrativo nº 7313/14

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 094/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **BOTUCATU** MUNICÍPIO DE E ASSOCIAÇÃO JESUS **MARIA JOSE** ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA – ASFA BOTUCATU PARA MUTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO ATENDER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Pelo presente instrumento de Aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade ASSOCIAÇÃO JESUS MARIA JOSÉ – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, estabelecida nesta cidade na Rua das Rosas, nº 300-Park Residencial Convivio- Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº. 08.708.496-0001-64, neste ato, representada por seu Presidente PADRE DELAIR SEBASTIÃO CUERVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 12.469.081-6 e inscrita no CPF sob nº. 056.265.928-57, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no Processo administrativo nº. 7313/14, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Quarta do Convênio inicial fica acrescido de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a ser pago em uma única parcela.

Q.B:



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 152/2014 ao Convênio nº 080 / 2014 Processo Administrativo 4499 / 2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 080/2014 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ASSOCIAÇÃO **ATLÉTICA BOTUCATU** E FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, PARA REPASSE DE RECURSOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS E **ESPORTIVOS** ,SOB ENTIDADE TÉCNICA RESPONSABILIDDE PROPONENTE.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, associação civil de direito privado, desportiva, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Manoel Silva, s/nº, inscrita no CPPJ sob nº. 45.526.092/0001-86 neste ato, representada por seu Presidente JOÃO FRANCISCO CHAVARI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.11.448.696 e inscrita no CPF sob nº. 983.191.598-49, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no Processo administrativo nº 4499 / 2014, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Quarta do Convênio Nº 080/2014 fica acrescido de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 04quatro) parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPA Antonio Carlos Pereira Secretario Municipal de Esportes e Lazer

JOÃO FRANCISCO CHAVARI **PRESIDENTE**

Testemunhas:

Sueli Isabel Tamelini

RG: 9.934.373 CPF: 834.932.638-72 Eliana C. L. de Camargo

RG: 32.405.391-5

CPF: 219.440.458-99